



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 070/2014

Congratulações ao Ilmo. Senhor Vereador José Roberto Ribeiro – “Beto Diniz”, autor do Projeto de Lei que originou a Lei Nº 4552/2012 que reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência e do Projeto de Lei que originou a Lei Nº 4508/2012 que cria o Dia Municipal do Autismo, cujo dia foi 02 de abril do corrente ano.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa, ouvida a Casa, moção de congratulações ao Ilmo. Senhor Vereador José Roberto Ribeiro – “Beto Diniz”, autor do Projeto de Lei que originou a Lei Nº 4552/2012 que reconhece a pessoa com autismo como pessoa com deficiência e do Projeto de Lei que originou a Lei Nº 4508/2012 que cria o Dia Municipal do Autismo, cujo dia foi 02 de abril do corrente ano.

Trata-se de uma causa importante para a comunidade e familiares de pessoas com autismo de nosso município, que lutam incessantemente pela inclusão social dos mesmos, dando exemplos diários de tenacidade e perseverança. Testemunhando suas vidas o quanto o amor e a família são capazes de vencer obstáculos e construir uma vida onde as diferenças sejam respeitadas e valorizadas.

Sentimo-nos orgulhosos em ter nesta Casa um Parlamentar que se preocupa e defende essa importante causa com relevância e enorme alcance social, colocando seu mandato a disposição dos grupos sociais organizados de nosso município.

Assim sendo, a Câmara Municipal de Contagem congratula com o Vereador Beto Diniz por sua defesa incansável em prol das pessoas com transtorno do espectro autista “TEA”.

Sala das Reuniões, 08 de abril de 2014.

ARNALDO DE OLIVEIRA
– Vereador –

